

PORTARIA AGEMS Nº 242, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Anuência da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, à Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A, em dar em Garantia dos Financiamentos Contratados, os Direitos Emergentes da Concessão.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEMS**, no uso de suas atribuições previstas na alínea “a”, inciso I, do art. 4º da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e no inciso I, do art. 19, do Decreto Estadual nº 15.796, de 27 de outubro de 2021 e,

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva na Ata Regulatória nº 015, de 30 de março de 2023, e o que consta no processo AGEMS nº 51/001.648/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A, a dar em garantia os Direitos Emergentes do Contrato de Concessão nº 02/2023, na contratação de Empréstimo Ponte no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Campo Grande, 30 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente